



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 68ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 4 (quatro) dia do mês de julho do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Antiógenes Ferreira de Souza, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho em razão de férias, conforme comunicação constante no SEI nº 0012726-76.2018.6.27.8000. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 67ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, e, em sendo acolhida a Questão de Ordem pelo Tribunal por entender que o inquérito integra o acervo probatório e que não ocorreu preclusão, o julgamento do feito deverá ser convertido em diligência diligencia, abrir prazo para a parte contraria se manifestar em quinze dias sobre o conteúdo das provas, reabrir prazo para alegações finais e, em seguida, julgar o feito. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 432-38.2016.6.27.0021 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PRAIA NORTE-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O POVO NO PODER

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

RECORRIDO: HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO: EDNILSON MOURA SOUSA - OAB/MA 5613

ADVOGADO: WALDSO DE JESUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MA 10609

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PELA MUDANÇA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto relator, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N° 527-71.2016.6.27.0020 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - 20ª ZONA ELEITORAL (PEIXE/TO) -

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - ELEIÇÕES 2016**ORIGEM:** SUCUPIRA-TO**RELATOR:** JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO SUCUPIRA UM NOVO TEMPO, (PSD/ PPS/ PTN/ PSV/ PSDB/ PR/ PRB/ PP)**ADVOGADO:** RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296**ADVOGADO:** MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B**ADVOGADO:** ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583**RECORRENTE:** VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS**ADVOGADO:** RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296**ADVOGADO:** MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B**ADVOGADO:** ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583**RECORRIDO:** VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO**ADVOGADO:** TÁBATA SOUZA SANTOS - OAB/TO 6076**RECORRIDO:** SILVIA DANTAS RIBEIRO**ADVOGADO:** TÁBATA SOUZA SANTOS - OAB/TO 6076**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO JUNTOS PELO BEM DO POVO, (PTB/ SD/ PSC)**ADVOGADO:** TÁBATA SOUZA SANTOS - OAB/TO 6076**PRE:** ALVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto relator, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. Registrada a presença em plenário do advogado dos recorridos, Tiago Lopes Benfica.**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 110-81.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2015 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA**INTERESSADO:** PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO**ADVOGADO:** DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA**INTERESSADO:** NUIR MACHADO DE LIMA FILHO, PRESIDENTE REGIONAL DO PMN/TO**ADVOGADO:** EDSON FERREIRA DE ALECRIM - OAB/TO 7205**INTERESSADO:** ROGÉRIO PACHECO TONACO, TESOUREIRO DO PMN/TO**ADVOGADO:** EDSON FERREIRA DE ALECRIM - OAB/TO 7205**PRE:** ALVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto relator, desaprovando as contas do Partido da Mobilização Nacional (PMN/TO), relativas ao exercício 2015, e suspender o repasse de novas quotas do Fundo Partidário ao PMN/TO pelo período de 2 (dois) meses, com a ressalva de que o desconto não poderá ser realizado durante o segundo semestre do ano em que se realizarem as eleições, nos termos do art. 45, IV, "a", e 48, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014 e art. 37, § 9º, da Lei 9.096/95.**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 97-82.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDOS POLÍTICOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2015 - PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/TO**

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/TO

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A

INTERESSADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM, PRESIDENTE DO PSL/TO

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - OAB/TO 2121

ADVOGADO: LUCAS LAMIM FURTADO - OAB/TO 5022

ADVOGADA: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA - OAB/TO 6042-B

ADVOGADO: CRISTIANE GABARA - OAB/TO 2073

ADVOGADO: VAGNER PROCHNOW WOLLMANN - OAB/TO 5730

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA VALDUGA - OAB/TO 6636

ADVOGADA: BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS

INTERESSADO: MANUEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO, TESOUREIRO DO PSL/TO

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - OAB/TO 2121

ADVOGADO: LUCAS LAMIM FURTADO - OAB/TO 5022

ADVOGADA: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA - OAB/TO 6042-B

ADVOGADO: CRISTIANE GABARA - OAB/TO 2073

ADVOGADO: VAGNER PROCHNOW WOLLMANN - OAB/TO 5730

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA VALDUGA - OAB/TO 6636

ADVOGADA: BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovando as contas Partido Social Liberal - (PSL/TO), relativas ao exercício 2015, e suspender o repasse de novas quotas do Fundo Partidário ao PSL/TO pelo período de 2 (dois) meses, com a ressalva de que o desconto não poderá ser realizado durante o segundo semestre do ano em que se realizarem as eleições, nos termos do art. 45, IV, "a", art. 48, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014 e art. 37, § 9º, da Lei 9.096/95. Determinou ainda o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante equivalente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes ao recebimento de doações de origem não identificada, nos termos do art. 14 da Resolução TSE nº 23.432/2014.

PETIÇÃO Nº 0600433-66.2018.6.27.0000 - CONSULTA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO REALIZAÇÃO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS (AGETO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido, no sentido de autorizar, durante o período das Eleições Gerais de 2018, a veiculação de campanhas preventivas e educativas de trânsito, uma vez que se enquadra na ressalva contida na parte final do art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504/97, caracterizando-se como de grave e urgente necessidade pública, ressaltando

que essa publicidade institucional deve guardar estrita observância com o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600447-50.2018.6.27.0000 - CANDIDATOS ELEITOS - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018 - CARGOS GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR SUBSTITUTO: JUIZ ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA

REQUERENTE: MAURO CARLESSE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB TO4399-B

ADVOGADO: JAYNE GONÇALVES DAMACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

REQUERENTE: WANDERLEI BARBOSA CASTRO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB TO4399-B

ADVOGADO: JAYNE GONÇALVES DAMACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas, as contas dos candidatos eleitos Mauro Carlesse e Wanderlei Barbosa de Castro, Governador e Vice-Governador, respectivamente, nas eleições suplementares de 2018. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600372-11.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/TO, DIRETORIO REGIONAL DO TOCANTINS

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: KATIA REGINA DE ABREU

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: RAYLEY GUIDA DE SOUZA CAMPOS LUZZA

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas pelo Diretório Estadual do Partido Democrático Trabalhista - PDT/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições suplementares de 2018, para os cargos de governador e vice-governador do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 61, inciso I, Resolução TRE/TO nº 408/2018, em razão da sua regularidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600378-18.2018.6.27.0000 - CANDIDATO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUIZA ANGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: MARIO LUCIO DE AVELAR

ADVOGADO: DANIELA SILVERIO SANTANA - GO49600

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação das contas do candidato ao cargo de Governador pelo partido PSOL, Mário Lúcio de Avelar e Vice-Governador Melquesedec Magalhães Aires e Mayst Marcos de Sousa Santos (substituído), referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições Suplementares de 2018, nos termos do art. 61, inciso I, e 64 da Resolução TRE-TO Nº 408/2018.

INSTRUÇÃO Nº 0600452-72.2018.6.27.0000 - MINUTAS DE RESOLUÇÕES ELEIÇÕES GERAIS 2018:

- Res. 420/2018 - FIXA DATA LIMITE PARA PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS E DISCIPLINA A CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS APÓS A LACRAÇÃO.

- Res. 421/2018 - DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO NÚMERO DE INTEGRANTES DA MESA RECEPTORA DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS NO PRIMEIRO E SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2018.

- Res. 422/2018 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018.

PROCEDÊNCIA: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as resoluções nº 420, 421 e 422.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600159-05.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ARAGUAÍNA/TO

RELATOR SUBSTITUTO: JUIZ ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA

REQUERENTE: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: LARAH NOLETO DA SILVA

INTERESSADA: MARIA AUGUSTA ANDRADE

INTERESSADA: MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO

INTERESSADA: SELMA PEREIRA DE MORAIS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento das prorrogações das requisições das servidoras Larah Noleto da Silva, Maria Augusta Andrade, Maria Márcia Souza da Silva Carvalho e Selma Pereira de Moraes, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem,

ressaltando que este não poderá ter decréscimo remuneratório em razão destas prorrogações, nos termos das normas que regem a matéria prevista na Lei nº 6.999/82, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, alterados pela Resolução TSE. Nº 23.523/201

Após julgadas as contas dos eleitos e publicado o respectivo acórdão em sessão, o Senhor Presidente determinou a confecção dos diplomas. Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral informou que o Procurador da República, Daniel Luz Martins de Carvalho representará o Ministério Público Eleitoral na sessão solene de diplomação dos eleitos nas eleições suplementares. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 14 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 9 de julho de 2018.



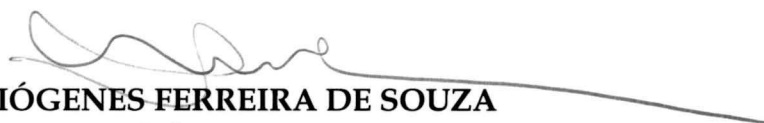
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substituto



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA





Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO
Procurador Regional Eleitoral em substituição